Nova Friburgo, 11 de maio de 2015

IND. 005-15

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Vereador Márcio Damázio

Considerando a determinação legal de que os ônibus das linhas intermunicipais estarão a partir do dia 18/05 obrigados a fazer sua parada somente nos pontos das Rodoviárias Norte e Sul;
Considerando que tal decisão trará impacto no orçamento de muitos trabalhadores(as), que terão de custear mais de uma passagem de ônibus;
Considerando que tal fato poderá gerar reflexos no comércio local;
Considerando que tal medida não se aplica aos caminhões e outros veículos pesados que transitam pela avenida que corta a cidade, estes sim, com forte impacto no trânsito;
Considerando que o prefeito pode melhor discutir esses assunto com a sociedade antes de qualquer decisão final;

Venho, Sr. Presidente, no uso de minhas atribuições constitucionais e amparado pelas normas regimentais internas dessa Casa Legislativa, solicitar a V.Exa. seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito **Rogério Cabral** a presente,

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

a fim de que seja apreciada a proposição aqui contida:

Seja encaminhado ao Poder Legislativo um Projeto de Emenda à Lei existente, cuja aplicação vem sendo questionada pelo Ministério Público Estadual de modo a adequá-la em benefício dos usuários de transporte público intermunicipal, permitindo o desembarque nos pontos até agora utilizados.

Cláudio Damião
Vereador